



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 50-CONSUP/IFAM, 23 de agosto de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23443.019378/2017-20, que trata do Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, na forma Integrada, Campus Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Genivaldo Oliveira da Silva, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.14 alínea (b), que constou na Pauta da 34ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 17 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, favorável à aprovação do referido Plano de Curso, sem ressalva;

CONSIDERANDO a votação nominal, todos os conselheiros presentes votaram com o parecer do conselheiro relator, o Plano de Curso foi declarado aprovado pela presidência, por unanimidade, em sessão da 34ª Reunião Ordinária do CONSUP;

CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, na Forma Integrada, Matriz Curricular 2018, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, na Forma Integrada, Matriz Curricular/2018, no *campus*, denominação do curso, Matriz Curricular/Ano, com as cargas horárias das Disciplinas, Carga Horária do Estágio e Atividades Complementares, conforme quadro abaixo especificados:

<i>Campus</i>	Denominação do Curso	Matriz Curricular/ Ano oferta	C.H. das Disciplinas (H)	C.H.do Estágio (H)	Atividades Complementares (H)	C.H. Total (H)
Presidente Figueiredo	Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, na Forma Integrada.	2018	*3.440 3.400	250	100	*3.790 3.750

Art. 3º Autorizar, no *Campus* Presidente Figueiredo, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, na Forma Integrada, Matriz Curricular /Ano -2018, anexa.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior